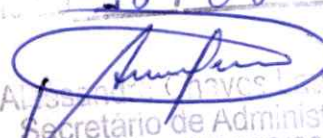


18/08/20


Alvaro Neves de Brito
Secretário de Administração
Portaria Nº 298/2019

LEI Nº 453/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº.
155/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 155/203 na sua integralidade, retornando o lote Urbano doado, localizado na Rua da Rodoviária com Antônio Almeida, sendo 70 metros de frente e 40 metros de fundo, totalizando 2.800m², ao patrimônio do Município.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a doação do lote destinado a construção de um quartel da Policial Militar, localizado na Rua da Rodoviária com Antônio Almeida, sendo 70 metros de frente e 40 metros de fundo, totalizando 2.800m².

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º As despesas com a execução da presente Lei (taxas cartorárias decorrentes do desmembramento da área) correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Eldorado dos Carajás/PA, aos 18 de agosto de 2020.


CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal- Eldorado do
Carajás-PA
Nº do Protocolo 671/2020
DATA 20/08/2020 HS 10:36
Protocolista: Prati